



**Universidade Federal do Pará**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 2615 - DE 09 DE ABRIL DE 1999**

**Aprova o Curso de Mestrado em Zoologia**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmaras de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 087/97), e Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 072/99), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

Art. 1º Fica aprovado o Curso de **Mestrado em Zoologia**, de responsabilidade do Centro de Ciências Biológicas - CCB, tendo por objetivo a implantação, visto que facilitará a formação de pesquisadores e o desenvolvimento científico da região; tudo de conformidade com o Regulamento em anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução, e com os autos do processo nº 018887/95.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de abril de 1999.

**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**

**Reitor**

**Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa**